

Publicado no DIO/PMVV

Em 13/05/2022 – Fls. 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº046

Retifica a Portaria P Nº 124/2019,
publicada no DIO/PMVV em 30/08/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 21055/2019, datado de 03/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 124/2019, publicada no DIO/PMVV em 30/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, a partir de 30/08/2019, à Senhora IRCA DO CARMO BERNARDO MAZZARIM, titular do cargo de PA – Séries Iniciais - Nível V - Faixa 06, com proventos integrais na forma que dispõem os Arts. 58, 60, § 1º, 2º, 3º, 4º e art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com o Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da Constituição Federal de 1988"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2019

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 13 de maio de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente